



ATA Nº 040/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, E A EMPRESA: CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E EPIS LTDA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, empresa Pública, com sede na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, na Avenida Dr. Paulino de Oliveira Nº 1411, CEP: 78.718-104- Jardim Marialva, inscrita no CNPJ/MF. sob N° 03.940.848/0001-99, neste ato representado pelo Diretor Presidente Sr. LAERTE DE OLIVEIRA COSTA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 54XX05 SSP/MT, inscrito no CPF/MF n° 384.XXX.XXX-20, assistido pelo Diretor Financeiro, Sr. JOSÉ **CLAUDIO DE MELO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n 54XX15 SSP/MT, inscrita no CPF n 384.XXX.XXX-04, residentes e domiciliados nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, doravante den<mark>om</mark>inado CONTRATANTE; e de outro lado, a empresa CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPIS LTDA, inscrita no CNPJ 37.853.101/0001-15, com sede administrativa na Rua Avenida Manoel Jose de Arruda, nº 1700, anexo B, Bairro: Praeiro - Cuiabá - MT, CEP: 78.070-500, neste ato representado pela Sr. THIAGO FREITAS DO NASCIMENTO, brasileiro, portador do RG Nº 160XXXXX SSP/MT e CPF/MF nº 027.XXX.XXX-96, doravante denominado CONTRATADA, tendo em vista o resultado final do Pregão Presencial SRP n°. 026/2025, com fundamento na Lei Federal n° 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODER e alterações posteriores, juntamente com as demais legislações correlatadas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) PARA FORNECIMENTO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURAS, A FIM DE ATENDER A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	Tinta Acrílica Standard - para ambientes internos e externos, acabamento fosco, diluível em água. Validade mínima de 12 meses após o recebimento. Lata de 18 litros. Cor BRANCO neve fosco- com rendimento mínimo de 300 m2 / demão. Conforme as normas da ABNT NBR 14942 :: Determinação do poder de cobertura de tinta seca; ABNT NBR 14943 :: Determinação do poder de cobertura de tinta úmida; ABNT NBR 14940 :: Resistência à abrasão úmida.	4.500	LATA







2	Tinta Acrílica Standard - para ambientes internos e externos, acabamento fosco, diluível em água. Validade mínima de 12 meses após o recebimento. Lata de 18 litros. Cor AMARELO fosco- com rendimento mínimo de 300 m2 / demão. Conforme as normas da ABNT NBR 14942 :: Determinação do poder de cobertura de tinta seca; ABNT NBR 14943 :: Determinação do poder de cobertura de tinta úmida; ABNT NBR 14940 :: Resistência à abrasão úmida.	1.200	LATA
3	Tinta Acrílica Standard- para ambientes internos e externos, acabamento fosco, diluível em água. Validade mínima de 12 meses após o recebimento. Lata de 18 litros. Cor AZUL fosco- com rendimento mínimo de 300 m2 / demão. Conforme as normas da ABNT NBR 14942 :: Determinação do poder de cobertura de tinta seca; ABNT NBR 14943 :: Determinação do poder de cobertura de tinta úmida; ABNT NBR 14940 :: Resistência à abrasão úmida.	720	LATA
4	Tinta Acrílica Standard - Para ambientes internos e externos, acabamento fosco, diluível em água. Validade mínima de 12 meses após o recebimento. Lata de 18 litros. Cor VERMELHO fosco- com rendimento mínimo de 300 m2 / demão. Conforme as normas da ABNT NBR 14942 :: Determinação do poder de cobertura de tinta seca; ABNT NBR 14943 :: Determinação do poder de cobertura de tinta úmida; ABNT NBR 14940 :: Resistência à abrasão úmida.	240	LATA
5	Thinner (5L)- O Thinner é utilizado para diluição de tintas sintéticas, como esmaltes e primers automotivos Também pode ser usado para limpeza de ferramentas, máquinas e equipamentos. Características Técnicas: Tamanho 5 Litros Tipo Latão. Indicado: - Para limpeza remoção de gorduras, graxas, poeira entre outros contaminantes existentes em superfícies que necessitam de pintura. Conforme as Norma da ABNT-NBR 14725- 2:2009 - versão corrigida 2:2010. Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, ONU.	120	LATA
6	Aguarrás (5L)- produto oleoso, límpido, inflamável de odor característico e com coloração que pode variar de incolor a levemente amarelado. É recomendado para diluição de verniz, esmalte sintético imobiliário, tinta a óleo e limpeza em geral. Conforme as Normas ABNT NBR 11702:2010 Tipo: 4.7.7	60	LATA
7	Lixa para Parede 80 Grãos- É uma lixa de papel leve com grão de Óxido de Alumínio Marrom indicada principalmente para lixamento de paredes na preparação para pintura. Utilizada na remoção de imperfeições e no alinhamento da massa corrida, a lixa proporciona um excelente acabamento. Dimensões da Folha: 225mm x 275mm	3.300 LIS	UND
8	Lixa Massa Acrílica 100 Grãos- costado de papel leve para aplicação no lixamento de paredes, preparação para Pintura de ambientes, lixamento de madeiras e uso geral. Remoção de imperfeições e alinhamento da massa corrida. Sua variedade de grãos permite uma grande redução das imperfeições e excelente acabamento após a Pintura. Para utilização manual ou em lixadora. Dimensão: Comprimento: 275mm - Largura: 225mm	3.300	UND
9	Lixa Massa 120 Grãos- Desenvolvida com costado de papel e mineral óxido de alumínio marrom, esta lixa massa é ideal para lixamento de tintas, massa corrida e rebocos de paredes em geral. Apresenta boa flexibilidade e maior poder de corte. Além disso, é resistente à fratura e ao desgaste. Pode ser utilizada em operações manuais e em lixadeiras portáteis oscilantes. Medidas: - Comprimento: 275mm - Largura: 225mm	3.300	UND
10	Lixa Massa Acrílica 150 Grãos- costado de papel e mineral óxido de alumínio marrom, esta lixa massa é ideal para lixamento de tintas, massa corrida e rebocos de paredes em geral. Apresenta boa flexibilidade e maior poder de corte. Além disso, é resistente à fratura e ao desgaste. Dimensão: Comprimento: 275mm - Largura: 225mm	3.300	UND







11	Lixa Massa Acrílica 220 Grãos-costado de papel e mineral óxido de alumínio marrom, esta lixa massa é ideal para lixamento de tintas, massa corrida e rebocos de paredes em geral. Apresenta boa flexibilidade e maior poder de corte. Além disso, é resistente à fratura e ao desgaste. Dimensão: Comprimento: 275mm - Largura: 225mm	3.300	UND
12	Palha de Aço nº 0- É própria para remover excessos de tintas, rejuntes, papel de paredes e ferrugens; Também é indicado para pisos de madeiras, limpeza de assoalhos, aparar gesso, vernizes e canos de ferro, com uma unidade em cada pacote.	120	PCT
13	Palha de Aço nº 2- É poderosa na remoção de resíduos e manchas, pode ser usada para remover excesso de tinta e gesso, limpar acabamentos de madeira, pisos de madeira e assoalho, remover ferrugem, papel de parede e verniz. Remove resíduos e manchas em superfícies de metal, removendo até riscos de utensílios em cobre e bronze com uma unidade em cada pacote	120	PCT
14	Tinta Acrílica Standard - para ambientes internos e externos, acabamento fosco, diluível em água. Validade mínima de 12 meses após o recebimento. Lata de 18 litros. Cor GELO com rendimento mínimo de 300 m2 / demão. Conforme as normas da ABNT NBR 14942 :: Determinação do poder de cobertura de tinta seca; ABNT NBR 14943 :: Determinação do poder de cobertura de tinta úmida; ABNT NBR 14940 :: Resistência à abrasão úmida.	180	LATA
15	Massa Corrida PVA- É um produto de alta resistência, indicado para nivelar e corrigir superfícies de reboco, concreto ou gesso em ambientes internos. Produto classificado conforme norma NBR 11.702 da ABNT tipo 4.7.2. Produto conforme NBR 15348. Caixa de 25kg.	180	СХ
16	Massa Textura Acrílica PVA- Cor branca, mas também pode obter um efeito decorativo com outras cores. Uma caixa ou lata de 30KG pinta até 35m² por demão (Pode variar de acordo com a irregularidade da superfície e/ou efeito desejado), conforme norma NBR 11,702 da ABNT tipo 4.7.2	60	СХ
17	Verniz Acrílico- Utilizado para dar major proteção e melhor acabamento às paredes externas e internas de concreto, pedra mineira, ardósia e tijolo à vista. Possui resistência à alcalinidade, à ação da maresia e também ao sol e à chuva. É diluível em água e, quando seco, fica incolor, proporcionando major brilho, beleza e facilidade para limpar a superfície. Uma lata de 18L pinta até 275m² por demão. Lata de 18L. Conforme as normas da ABNT NBR 15311 :: Determinação do tempo de secagem de tintas e vernizes por medida instrumental; ABNT NBR 15315 ::Determinação do teor de sólidos	15 LIS	LATA
18	Selador Acrílico- Sela e uniformiza a absorção das superfícies com excelente aderência, proporcionando um melhor desempenho e maior rendimento dos produtos de acabamento. Possui secagem rápida e é fácil de aplicar. Indicado para superfícies de reboco curado, concreto e superfícies semelhantes, tanto em interiores quanto em exteriores, Rendimentos: 18 L: Até 150 m² por demão, Aplicação/Diluição: Utilizar pincel, rolo de lã ou pistola, Pincel/Rolo de Lã: 20% com água, Pistola: 25% com água. EMBALAGEM GALÃO DE 18L. Conforme norma ABNT NBR 11702 do tipo 4.1.2.5.	290	LATA
19	Zarcão- serve de fundo protetor com função anticorrosiva e de uniformização da superfície, permitindo a aplicação de diversos acabamentos com máxima durabilidade. A proteção é transferida formando uma película de cor alaranjada e textura levemente acetinada, com excelente aderência e superresistente à formação de ferrugem. Possui secagem rápida permitindo agilidade no processo de pintura e aplicação do acabamento no mesmo dia. Possui ótimo rendimento, é fácil de lixar e a aplicação é muito simples. Não pode ser utilizado como acabamento, pois é indicado como primeira demão sobre	240	GALÃO







	superfícies metálicas ferrosas em geral, tanto em interiores quanto em exteriores. EMBALAGEM: GALÃO DE 3,6L. Conforme as normas da Secagem de acordo com a ABNT NBR 15311, Chumbo de acordo com a ABNT NBR 16407 e legislação vigente, Aderência de acordo com a ABNT NBR 11003, Teor de compostos orgânicos voláteis (VOC) de acordo com a ABNT NBR 16388.		~
20	Resina Acrílica Base Água (3,6L)- um produto de acabamento brilhante que proporciona proteção e durabilidade, além de uma excelente ação impermeabilizante. É a base de água, oferecendo baixo odor e facilidade no processo de aplicação; proteger áreas externas e internas, em superfícies de telhas (cerâmicas, amianto, entre outras), tijolos aparentes, pedras naturais (ardósia, pedra mineira, entre outras), concreto aparente, fibrocimento e paredes pintadas com tintas. Conforme as normas de Teor de sólidos de acordo com a ABNT NBR 15315, Resistência ao crescimento de fungos em placa de Petri, com lixiviação de acordo com a ABNT NBR 15987, Teor de compostos orgânicos voláteis (VOC) de acordo com a ABNT NBR 16388.	60	GALÃO
21	Resina Acrílica Base Solvente (18L)- Para pinturas em superfícies externas ou internas de pedras naturais, (ardósia, pedra mineira, pedra Miracema, São Tomé, Pedra Goiânia entre outras), concreto aparente, fibrocimento, telhas de barro, tijolos aparentes, pisos cimentados porosos. Rendimento: Lata 18L: Até 180m² por demão. Conforme as normas de Teor de sólidos de acordo com a ABNT NBR 15315, Resistência ao crescimento de fungos em placa de Petri, com lixiviação de acordo com a ABNT NBR 15987, Teor de compostos orgânicos voláteis (VOC) de acordo com a ABNT NBR 16388.	50	LATA
22	Suporte Manual para Lixa com Cabo- Suporte manual é indicado para fixação de folhas de lixas. Possui corpo em fibra sintética com cabo anatômico, que proporciona melhor manuseio, e grampos metálicos com porca borboleta, que facilitam a fixação da lixa. Característica: Material do corpo do suporte manual para lixa: Fibra sintética, - Material da base do suporte para lixa: EVA, - Comprimento da base do suporte manual para lixa: 230mm, - Largura da base do suporte manual para lixa: 80mm.	25	UND
23	Tinta Esmalte Metálico - Para pinturas internas e externas de metal, madeira, metal galvanizado, alumínio e PVC. Validade mínima de 12 meses após o recebimento. Galão 3,6 litros. Cor BRANCA cam Rendimento mínimo 50m²/ demão. Conforme as normas da ABNT NBR 15299 :: Determinação de brilho; ABNT NBR 15311 :: Determinação do tempo de secagem de tintas e vernizes por medida instrumental; ABNT NBR 15314 :: Determinação do poder de cobertura em película de tinta seca obtida por extensão; ABNT NBR 15315 :: Determinação do teor de sólidos; ABNT NBR 16407 :: Determinação do teor de chumbo.	120 LIS	GALÃO
24	Tinta Látex Acrílica - A tinta acrílica é um tipo de tinta usada tanto em paredes externas quanto internas e tem aspectos parecidos com a tinta látex. É uma tinta solúvel em agua, de secagem rápida e sua formula contem resinas acrílicas, o que faz com que ela tenha um alto grau de impermeabilidade. Cor AMARELA com lata 18 litros. Conforme as normas da ABNT NBR 14942 :: Determinação do poder de cobertura de tinta seca; ABNT NBR 14943 :: Determinação do poder de cobertura de tinta úmida; ABNT NBR 14940 :: Resistência à abrasão úmida.	120	LATA
25	Tinta Látex Acrílica - A tinta acrílica é um tipo de tinta usada tanto em paredes externas quanto internas e tem aspectos parecidos com a tinta látex. É uma tinta solúvel em agua, de secagem rápida e sua formula contem resinas acrílicas, o que faz com que ela tenha um alto grau de impermeabilidade. Cor BRANCA com lata 18 litros. Conforme as normas da ABNT NBR 14942 :: Determinação do poder de cobertura de tinta seca; ABNT NBR 14943 :: Determinação do poder de cobertura de tinta úmida; ABNT NBR 14940 :: Resistência à abrasão úmida.	240	LATA







26	Tinta Esmalte Metálico - Para pinturas internas e externas de metal, madeira, metal galvanizado, alumínio e PVC. Validade mínima de 12 meses após o recebimento. Galão 3,6 litros. Cor AZUL DEL REY com Rendimento mínimo 50m²/demão. Conforme as normas da ABNT NBR 15299 :: Determinação de brilho; ABNT NBR 15311 :: Determinação do tempo de secagem de tintas e vernizes por medida instrumental; ABNT NBR 15314 :: Determinação do poder de cobertura em película de tinta seca obtida por extensão; ABNT NBR 15315	120	LATA
27	Bandeja Plástica para Pintura (1L)- excelente para todo tipo de tinta à base de água ou solventes. Tamanho ideal para rolos de até 23 cm de largura. Seu material é flexível e resistente. Os frisos da parte interna da bandeja direcionam o excesso da tinta para as laterais promovendo o seu reaproveitamento, evitando desperdícios. As bordas são reforçadas e não entortam durante o manuseio. Material plástico resistente a todo tipo de solventes.	20	UND
28	Cabo Extensor para Rolo de Pintura (2m)- indicados para maior alcance em locais alto ou de difícil acesso, facilitando o trabalho de pintura.	15	UND
29	Cabo Extensor para Rolo de Pintura (4m)- indicados para maior alcance em locais alto ou de difícil acesso, facilitando o trabalho de pintura.	15	UND
30	Manta Asfáltica Aluminizada 20cm x 10m- desenvolvida para impermeabilizações e proteções de estruturas sujeita a infiltração d'água. Constituído de asfalto elastomérico aderente, dispensando dessa maneira o uso de maçarico na aplica facilitando a utilização do material. Utilizado em lajes de coberturas, recuperação e manutenção de telhados e reparos em áreas	25	ROLO
31	domiciliares. Ma <mark>nta Asfáltica Polietileno (LxExC) 1mt X 2,2mm X 10mts imp</mark> ermeabilizante	25	ROLO
01	industrializada, feita a base de asfaltos modificados com polímeros plastoméricos e armada com um filme de polietileno de alta densidade, na qual caracteriza-se pela sua estabilidade dimensional e grande durabilidade. Ideal para uso em lajes de cobertura e áreas frias internas, como banheiros, áreas de serviço, cozinhas, sacadas, varandas e marquises. Ajuda a evitar umidades e possui flexibilidade à baixa temperatura.	20	KOLO
32	Manta Líquida Base Asfalto (18L)- manta líquida que tem a função de recobrir estruturas com uma proteção impermeável. De base asfaltada para aplicação a frio, o impermeabilizante já vem pronto para o uso e pode ser moldado no próprio local de aplicação. Sua aplicação deve ser destinada à impermeabilização de campos como terraços, lajes de cobertura, calhas de concreto, jardineiras, demais áreas frias como cozinhas, banheiros ou áreas de serviço, e drywall.	25 LIS	UND
33	Seladora para Madeira (3,6L)- complemento para a preparação de superfícies de madeira, que elimina a porosidade, impermeabiliza, protege contra a umidade e melhora o rendimento da aplicação do verniz.	40	UND
34	Solvente para tintas e vernizes- usado para diluir fundos, tintas, esmaltes, vernizes sintéticos, bem como a limpeza de material de pintura	40	UND
35	Tinta para Piso - Amarela (18L)- Ideal para pintura de chão de concreto em ambiente internos e externos. Conforme norma NBR 11702	25	LATA

1.1. Este instrumento não obriga ao ORGÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para contratação do (s) objetos (s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de contratação, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS OBJETOS:

2.1. A Aquisição dos itens e/ou prestação de serviços deverão ser conforme as especificações e quantidades contratadas e de acordo com o termo de referência.







CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- **3.0.** Constituem obrigações da Contratada, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades insertas no Edital, termo de referência e seus anexos;
- **3.1.** Cumprir o objeto da contratação, tomando todas as providências necessárias à fiel execução do objeto desta Ata, adotando medidas para a execução do objeto licitado, observando todas as condições e especificações contidas no termo de referência, no edital e de acordo com a legislação pertinente ao objeto licitado.
- **3.2.** Promover a entrega do objeto contratado dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;
- **3.3.** Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;
- **3.4.** Alocar os recursos materiais e humanos necessários à execução do objeto contratual, assumindo inteiramente a responsabilidade e arcar total e exclusivamente com todos os custos, despesas, encargos e obrigações trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução, conforme exigência legal, obrigando-se a saldá-los na época própria, visto que seus empregados não estabelecerão nenhuma espécie de vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
- 3.5. Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos e as supressões que se fizerem necessárias no objeto deste instrumento de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial atualizado da contratação, nos termos do § 1°, do art. 81, da Lei Federal n° 13.303/2016, bem como no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODER.
- **3.6.** Responder perante o **CONTRATANTE** e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à sua execução.
- **3.7.** Os itens referentes a esta aquisição deverão atender a todas as legislações vigentes pertinentes para seu fornecimento, ficando a mesma (contratada) responsável por quaisquer danos causados.
- **3.8.** Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros, prejuízos e danos decorrentes da sua demora na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo a execução do objeto desta ata
- **3.9.** Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.
- **3.10.** Fica vedada a subcontratação parcial do objeto da contratação, a associação da empresa contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa da **CONTRATANTE**.
- **3.11.** Manter-se, durante toda a execução, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 3.12. Comunicar a Companhia De Desenvolvimento De Rondonópolis CODER







qualquer alteração às condições em que se encontrava no momento da contratação da execução, como endereço, telefone, conta bancária, responsável pela empresa, etc.

- **3.13.** Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto n**o artigo 69, inciso** IX <u>Lei Federal nº 13.303/2016</u>:
 - "IX a obrigação do contratado de manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas no curso do procedimento licitatório".
- **3.14.** A <u>CONTRATADA</u> se obriga a permitir que a auditoria interna da <u>CONTRATANTE</u> por ela indicada, tenham acesso a todos os documentos fiscais e contábeis que digam respeito aos objetos fornecidos à <u>CONTRATANTE</u>.
- **3.15.** Executar a contratação dos padrões estabelecidos, de acordo com a especificação do objeto, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida.
- **3.16.** Cumprir impreterivelmente, com todos os prazos e condições exigidas e observar as datas e horários e locais de realização de cada evento estipulado pela CONTRATANTE:
- 3.17. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela Companhia De Desenvolvimento De Rondonópolis CODER, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como, oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência desta Ata, propiciando o acesso a toda documentação pertinente (s) a contratação do objeto licitado, atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.
- **3.18.** Não infringir quaisquer direitos autorais, patentes ou registros, inclusive marcas, know-how ou trade-secrets, durante a execução do contrato, sendo responsável pelos prejuízos, inclusive honorários de advogado, custas e despesas decorrentes de qualquer medida ou processo judicial ou administrativo iniciado em face da **CODER**, por acusação da espécie.
- **3.19.** Proceder a entrega do objeto licitado sempre que for solicitado pela **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis CODER**, dentro das condições, preços ajustados em sua proposta, no prazo e local previstos no termo de referência e seus anexos.
- **3.20.** Em relação ao prazo, observar tal prazo para prestação dos serviços, responsabilizando-se, durante todo período por aqueles objetos que não estiverem aptos ao uso ou considerados defeituosos, isentando a **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis CODER** de quaisquer ônus financeiros adicionais, conforme descrito no termo de referência.
- **3.21.** Todos os custos conforme termo no anexo VIII, referente a contratação serão por conta da contratada, ou seja, não sendo de responsabilidade da **CODER.**
- **3.22.** A contratação não poderá ser interrompida em dias úteis, sábados, domingos e feriados, e ainda em eventuais greves da categoria.
- **3.23.** A Licitante Contratada se comprometerá a dar total garantia quanto à qualidade do objeto licitado e efetuar a substituição de acordo com o termo de







referência, sob pena de aplicação das penalidades prevista neste edital; totalmente às suas expensas, do objeto comprovadamente impróprio ao uso ou diferente das especificações.

- **3.24.** Se necessário, a Contratante poderá solicitar amostra para análise de aceitabilidade dos produtos, a qualquer tempo, quanto à satisfação de uso, por parte do seu corpo funcional;
- **3.25.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções decorrentes da execução ou de materiais empregados.
- **3.26.** A contratada deverá obrigatoriamente enviar todas as notas fiscais para o email: <u>fiscais@coderroo.com.br</u>, sob pena de não pagamento.
- **3.27.** Proceder a entrega do objeto licitado sempre que for solicitado pela **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis CODER**, dentro das condições, preços ajustados em sua proposta, no prazo e local previstos no termo de referência e seus anexos.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO:

- **4.1.** A solicitação da execução do objeto licitado será feita pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, após a assinatura desta ATA, mediante Ordem de Solicitação ou instrumento equivalente.
- **4.2.** O objeto licitado deverá ser executado de acordo com as regras específicas fixadas no presente edital e seus anexos na Ordem de Solicitação ou instrumento equivalente emitido pela Companhia.
- **4.3.** Forma de realização da contratação: o evento deverá ser realizado de acordo com as regras específicas fixadas pela CIA, no edital e no termo de referência.
- **4.4.** As requisições do Órgão Licitante deverão ser atendidas pela Licitante Vencedora, independentemente da existência de greves deflagradas por quaisquer categorias profissionais relacionadas com a contratação.
- **4.5.** Observar e seguir, rigorosamente, a legislação referente ao objeto da licitação emanada pelos Órgãos competentes;
- **4.6.** Atentar-se para as normas adequadas relativas viabilidade da execução;
- **4.7.** O fornecedor de objeto responde pelos vícios de qualidade que os tornem impróprios ao uso ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da oferta ou mensagem publicitária, podendo o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha: (art. 20 da Lei n. ° 8.078/90 Código de Defesa do Consumidor);
- **4.7.1.** I A reexecução dos servicos, sem custo adicional e quando cabível;
- **4.7.2.** II A restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;
- **4.7.3.** § 2° São impróprios os serviços que se mostrem inadequados para os fins que razoavelmente deles se esperam, bem como aqueles que não atendam as normas regulamentares de prestabilidade.
- **4.8.** Todos os custos com relação à contratação serão por conta da contratada, conforme especificações no termo de referência.
- **4.9.** A contratada deverá fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual, (EPI's) (se for o caso) e coletiva e demais objetos exigidos para







a segurança dos mesmos, adequado ao fornecimento de e acordo com as normas de segurança vigentes.

4.10. A contratação será de forma parcelada, de acordo com a necessidade da CIA, mediante a apresentação dos pedidos parciais/requisições, emitidas pelo órgão licitante.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- **5.1.** Constituem obrigações da **CONTRATANTE**, além das demais previstas nesta Ata:
- **5.2.** Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a contratada, efetuando os pagamentos de acordo com as Cláusulas desta Ata.
- **5.3.** Fornecer e colocar à disposição da **CONTRATADA** todos os elementos e informações que se fizerem necessários ao efetivo cumprimento do objeto contratado.
- **5.4.** Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do objeto.
- **5.5.** Notificar a contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.
- **5.6.** Acompanhar, controlar e avaliar a execução, observando os padrões de qualidade e segurança exigidos, através da unidade responsável pela fiscalização, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão do objeto.
- **5.7.** Fiscalizar a execução objeto licitado por um representante designado para esse fim, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração, conforme Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **CODER**.
- **5.8.** A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 76 da Lei Federal nº 13.303/2016. **5.9.** Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de
- **5.9.** Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- **5.10.** Rejeitar, no todo ou em parte a contratação em desacordo com a contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. As despesas oriundas da presente ata correrão por conta de contratos firmados com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1. O valor total dos itens é de R\$ 2.471.486,00 (Dois milhões, quatrocentos e setenta e um mil e quatrocentos e oitenta e seis reais), de acordo com a Proposta Comercial da Contratada, a serem pagos, mediante apresentação de nota fiscal, na Tesouraria da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER:

	Janina ac Descrivorviniento	ac kona	onopoi	13 CODER,		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VL UNIT.	VL TOTAL
01	Tinta Acrílica Standard - para	LATA	4.500	MAXVINIL	R\$ 300,00	R\$ 1.350.000,00
	ambientes internos e externos, acabamento fosco, diluível em					







	água. Validade mínima de 12 meses após o recebimento. Lata de 18 litros. Cor BRANCO neve fosco- com rendimento mínimo de 300 m2 / demão. Conforme as normas da ABNT NBR 14942 :: Determinação do poder de cobertura de tinta seca; ABNT NBR 14943 :: Determinação do poder de cobertura de tinta úmida; ABNT NBR 14940 :: Resistência à abrasão úmida.					
02	Tinta Acrílica Standard - para ambientes internos e externos, acabamento fosco, diluível em água. Validade mínima de 12 meses após o recebimento. Lata de 18 litros. Cor AMARELO fosco- com rendimento mínimo de 300 m2 / demão. Conforme as normas da ABNT NBR 14942 :: Determinação do poder de cobertura de tinta seca; ABNT NBR 14943 :: Determinação do poder de cobertura de tinta úmida; ABNT NBR 14940 ::	LATA	1.200	MAXVINIL	R\$ 340,00	R\$ 408.000,00
	Res <mark>istência à</mark> abrasão úmida.					
03	Tinta Acrílica Standard- para ambientes internos e externos, acabamento fosco, diluível em água. Validade mínima de 12 meses após o recebimento. Lata de 18 litros. Cor AZUL fosco- com rendimento mínimo de 300 m2 / demão. Conforme as normas da ABNT NBR 14942 :: Determinação do poder de cobertura de tinta seca; ABNT NBR 14943 :: Determinação do poder de cobertura de tinta úmida; ABNT NBR 14940 :: Resistência à abrasão úmida. Tinta Acrílica Standard - Para	LATA LATA	720 SENVO	MAXVINIL WIMENTO DI	R\$ 280,00 R\$ 340,00	R\$ 201.600,00 POLIS R\$ 81.600,00
U4	ambientes internos e externos, acabamento fosco, diluível em água. Validade mínima de 12 meses após o recebimento.	LAIA	Z4U	MAXVINIL	K ֆ 34U,UU	кֆ 81.600,00







	úmida; ABNT NBR 14940 ::					
	Resistência à abrasão úmida.					
05	Thinner (5L)- O Thinner é	LATA	120	BRASILUX	R\$ 99,00	R\$ 11.880,00
	utilizado para diluição de tintas					
	sintéticas, como esmaltes e					
	primers automotivos Também					
	pode ser usado para limpeza					
	de ferramentas, máquinas e					
	equipamentos. Características					
	Técnicas: Tamanho 5 Litros Tipo					
	Latão. Indicado: - Para limpeza					
	remoção de gorduras, graxas,					
	poeira entre outros					
	contaminantes existentes em					
	superfícies que necessitam de pintura. Conforme as Norma da					
	ABNT-NBR 14725- 2:2009 - versão					
	corrigida 2:2010. Sistema					
	Globalmente Harmonizado					
	para a Classificação e					
	Rotulagem de Produtos					
	Químicos, ONU.					
06	Aguarrás (5L)- produto oleoso,	LATA	60	BRASILUX	R\$ 110,00	R\$ 6.600,00
	límpido <mark>, inf</mark> lamável de odor					
	característico e com coloração					
	que pode variar de incolor a					
	<mark>levemente</mark> amarelado. É					
	reco <mark>mendad</mark> o para diluição de					
	v <mark>erniz, esm</mark> alte sintético					
	im <mark>obiliário</mark> , tinta a óleo e					
	limpeza em geral. Conforme as					
	Normas ABNT NBR 11702:2010		-			
07	Tipo: 4.7.7	- 11km	-2-200-	214	- D¢.1-F0	DC-4 050 00
07	Lixa para Parede 80 Grãos- É uma lixa de papel leve com	UNID	3.300	3M 0 []	R\$ 1,50	R\$ 4.950,00
	grão de Óxido de Alumínio					
	Marrom indicada					
	principalmente para					
	lixamento de paredes na					
	preparação para pintura.					
	Utilizada na remoção de					
	imperfeições e no					
	alinhamento da massa					
	corrida, a lixa proporciona					
	um excelente acabamento.					
1	Dimensões da Folha: 225mm x					
	275mm					







08	Lixa Massa Acrílica 100 Grãos-	UNID	3.300	3M	R\$ 1,45	R\$ 4.785,00
	costado de papel leve para					•
	aplicação no lixamento de					
	paredes, preparação para					
	Pintura de ambientes,					
	lixamento de madeiras e uso					
	geral. Remoção de					
	imperfeições e alinhamento da					
	massa corrida. Sua variedade					
	de grãos permite uma grande					
	redução das imperfeições e					
	excelente acabamento após a					
	Pintura. Para utilização manual					
	ou em lixadora. Dimensão:					
	Comprimento: 275mm -					
	Largura: 225mm					
09	Lixa Massa 120 Grãos-	UNID	3.300	3M	R\$ 1,30	R\$ 4.290,00
	Desenvolvida com costado de					
	papel e mineral óxido de					
	alumínio marrom, esta lixa					
	massa é ideal para lixamento					
	de tintas, massa corrida e					
	rebocos de paredes em geral.				_	
	Apresen <mark>ta b</mark> oa flexibilidade e					
	m <mark>aior</mark> p <mark>ode</mark> r de corte. Além					
	disso, é <mark>resiste</mark> nte à fratura e ao					
	des <mark>gaste. Pod</mark> e ser utilizada em					
	o <mark>peraçõe</mark> s manuais e em					
	lixadeiras portáteis oscilantes.					
	Medidas: - Comprimento:					
	275mm - Largura: 225mm					
10	Lixa Massa Acrílica 150 Grãos-	UNID	3.300	3M	R\$ 1,40	R\$ 4.620,00
	costado de papel e mineral	01112	0.000	0771	Αφ 1710	πφ 1.020,00
	óxido de alumínio marrom, esta	HEDE DE	CE UNO	MINITHER DI	DOUBORE	SPOLIE
	lixa massa é ideal para	NA DE DE	DEMAN	LVIMENTO DI	: KONDOM	/FULIS
	lixamento de tintas, massa					
	corrida e rebocos de paredes					
	em geral. Apresenta boa					
1	flexibilidade e maior poder de					
	corte. Além disso, é resistente à					
	fratura e ao desgaste.					
	Dimensão: Comprimento:					
	275mm - Largura: 225mm					
11	Lixa Massa Acrílica 220 Grãos-	UNID	3.300	3M	R\$ 1,45	R\$ 4.785,00
''	costado de papel e mineral	עואוט	0.000	3171	ιφ 1, 4 3	ι φ 4 ./ 03,00
1	óxido de alumínio marrom, esta					
1	-					
1	lixa massa é ideal para					
1	lixamento de tintas, massa					
	corrida e rebocos de paredes					
	em geral. Apresenta boa					
	flexibilidade e maior poder de					
	corte. Além disso, é resistente à					
	fratura e ao desgaste.					
1	Dimensão: Comprimento:					
1	275mm - Largura: 225mm					







		,	•			
12	Palha de Aço nº 0- É própria	PCT	120	WORKER	R\$ 2,70	R\$ 324,00
	para remover excessos de					
	tintas, rejuntes, papel de					
	paredes e ferrugens; Também é					
	indicado para pisos de					
	madeiras, limpeza de					
	assoalhos, aparar gesso,					
	vernizes e canos de ferro, com					
	uma unidade em cada					
	pacote.					
13	Palha de Aço nº 2- É poderosa	PCT	120	WORKER	R\$ 2,60	R\$ 312,00
	na remoção de resíduos e					
	manchas, pode ser usada para					
	remover excesso de tinta e					
	gesso, limpar acabamentos de					
	madeira, pisos de madeira e					
	assoalho, remover ferrugem,					
	papel de parede e verniz.					
	Remove resíduos e manchas					
	em superfícies de metal,					
	removendo até riscos de					
	utensílios em cobre e bronze					
	com uma unidade em cada					
	pacote					
14	Tinta Acrílica Standard - para	LATA	180	MAXVINIL	R\$ 289,00	R\$ 52.020,00
14	ambientes internos e externos,	LAIA	100	MAXVIINE	Κ\$ 207,00	Κφ 32.020,00
	acabamento fosco, diluível em					
	ág <mark>ua. Valida</mark> de mínima de 12					
	meses após o recebimento.					
	Lata de 18 litros. Cor GELO com					
	rendimento mínimo de 300 m2 /					
	demão. Conforme as normas		-			
	da ABNT NBR 14942 ::					
	Determinação do poder de	HIA DE DE	SENVO	LVIMENTO DI	- RONDONI	DPDLIS
	cobertura de tinta seca; ABNT					
	NBR 14943 :: Determinação do					
	poder de cobertura de tinta					
	úmida; ABNT NBR 14940 ::					
	Resistência à abrasão ýmida.					
15	Massa Corrida PVA - É um	CX	180	NEOVINIL	R\$ 70,00	R\$ 12.600,00
	produto de alta resistência,					
	indicado para nivelar e corrigir					
	superfícies de reboco, concreto					
	ou gesso em ambientes					
	internos. Produto classificado					
	conforme norma NBR 11.702 da					
	ABNT tipo 4.7.2. Produto					
	conforme NBR 15348. Caixa de					
	25kg.					
16	Massa Textura Acrílica PVA- Cor	СХ	60	NEOVINIL	R\$ 134,00	R\$ 8.040,00
	branca, mas também pode				,	
	obter um efeito decorativo					
	com outras cores. Uma caixa					
	ou lata de 30KG pinta até 35m²					
	por demão (Pode variar de					
L	acordo com a irregularidade					1







	da superfície e/ou efeito					
	desejado), conforme norma					
	NBR 11.702 da ABNT tipo 4.7.2					
17	Verniz Acrílico- Utilizado para	LATA	15	MAXVINIL	R\$ 379,00	R\$ 5.685,00
	dar maior proteção e melhor				,	, ,
	acabamento às paredes					
	externas e internas de					
	concreto, pedra mineira,					
	ardósia e tijolo à vista. Possui					
	resistência à alcalinidade, à					
	ação da maresia e também ao					
	sol e à chuva. É diluível em					
	água e, quando seco, fica					
	incolor, proporcionando maior					
	brilho, beleza e facilidade para					
	limpar a superfície. Uma lata de					
	18L pinta até 275m² por					
	demão. Lata de 18L. Conforme					
	as normas da ABNT NBR 15311 ::					
	Determinação do tempo de					
	secagem de tintas e vernizes					
	por medida instrumental;					
	ABNT NBR 15315					
	::Deter <mark>min</mark> ação do teor de					
	sólidos					
18	Selador Acrílico - Sela e	LATA	290	MAXV <mark>INIL</mark>	R <mark>\$</mark> 140,00	R\$ 40.600,00
	u <mark>niformiza </mark> a absorção das					
	s <mark>uperfícies</mark> com excelente					
	ader <mark>ência, pr</mark> oporcionando um					
	melh <mark>or dese</mark> mpenho e maior					
	rendim <mark>ento d</mark> os produtos de					
	acabamento. Possui secagem					
	rápida e é fácil d <mark>e aplicar.</mark>					
	Indicado para superfícies de	HIA DE DE	SENVO	LVIMENTO DI	RONDONI	iphilis .
	reboco curado, concreto e	IIIA DE DE	OLITYO	EVIINENTO DI	LINGINDON	I ULIO
	superfícies semelhantes, tanto					
	em interiores quanto em					
	exteriores, Rendimentos: 18 L:					
	Até 150 m² por demão,					
	Aplicação/Diluição: Utilizar					
	pincel, rolo de lã ou pistola,					
	Pincel/Rolo de Lã: 20% com					
	água, Pistola: 25% com água.					
	EMBALAGEM GALÃO DE 18L.					
	Conforme norma ABNT NBR					
	11702 do tipo 4.1.2.5.					
19	Zarcão- serve de fundo	GALÃO	240	NEOVINIL	R\$ 150,00	R\$ 36.000,00
	protetor com função					
	anticorrosiva e de					
	uniformização da superfície,					
	permitindo a aplicação de					
	diversos acabamentos com					
	máxima durabilidade. A					
	proteção é transferida					
		i .				i e
	formando uma película de cor alaranjada e textura levemente					







	acetinada, com excelente					
	aderência e super- resistente à					
	formação de ferrugem. Possui					
	secagem rápida permitindo					
	agilidade no processo de					
	pintura e aplicação do					
	acabamento no mesmo dia.					
	Possui ótimo rendimento, é fácil					
	de lixar e a aplicação é muito					
	simples. Não pode ser utilizado					
	como acabamento, pois é					
	indicado como primeira					
	demão sobre superfícies					
	metálicas ferrosas em geral,					
	tanto em interiores quanto em					
	exteriores. EMBALAGEM:					
	GALÃO DE 3,6L. Conforme as					
	normas da Secagem de					
	acordo com a ABNT NBR 15311,					
	Chumbo de acordo com a					
	ABNT NBR 16407 e legislação					
	vigente, Aderência de acordo					
	com a ABNT NBR 11003, Teor de					
	compostos orgânicos voláteis					
	(VOC) de acordo com a ABNT					
	NBR 16388.					
20	Resina Acrílica Base Água	GALÃO	60	NEOVINIL	R\$ 85,00	R\$ 5.100,00
20	(3,6L)- um produto de	GALAC	00	INCOVIINIE	Κψ 05,00	Κφ 5.100,00
	acabamento brilhante que					
	proporciona proteção e					
	durabilidade, além de uma					
	excelente ação					
	impermeabilizante. É a base de					
	água, oferecendo baixo odor e					
	facilidade no processo de	HIA DE DE	SENVO	LVIMENTO DI	E RONDONO	PDLIS
	aplicação; proteger áreas externas e internas, em					
	superfícies de telhas					
	(cerâmicas, amianto, entre					
	outras), tijolos aparentes,					
	pedras naturais (ardósia, pedra					
	mineira, entre outras), concreto aparente, fibrocimento e					
	paredes pintadas com tintas. Conforme as normas de Teor					
	de sólidos de acordo com a ABNT NBR 15315, Resistência ao					
	crescimento de fungos em					
	placa de Petri, com lixiviação					
	de acordo com a ABNT NBR					
	15987, Teor de compostos					
	orgânicos voláteis (VOC) de					
0.1	acordo com a ABNT NBR 16388.	1 4 7 4	50	\IEO\ #\ !!!	D# 000 00	D# 41 000 00
1 71	Resina Acrílica Base Solvente	LATA	. 50	NEOVINIL	R\$ 820,00	R\$ 41.000,00
21		L/\I/\	50	INLOVIINIL	κφ 020,00	κφ 11.000,00
21	(18L)- Para pinturas em superfícies externas ou internas	L/(I/(30	INCOVINIE	ΚΦ 020,00	κφ 11.000,00







	de pedras naturais, (ardósia, pedra mineira, pedra Miracema, São Tomé, Pedra Goiânia entre outras), concreto aparente, fibrocimento, telhas de barro, tijolos aparentes, pisos cimentados porosos. Rendimento: Lata 18L: Até 80m² por demão. Conforme as normas de Teor de sólidos de acordo com a ABNT NBR 15315, Resistência ao crescimento de fungos em placa de Petri, com lixiviação de acordo com a ABNT NBR 15987, Teor de compostos orgânicos voláteis (VOC) de acordo com a ABNT NBR 16388.					
	Cabo- Suporte manual é indicado para fixação de folhas de lixas. Possui corpo em fibra sintética com cabo anatômico, que proporciona melhor manuseio, e grampos metálicos com porca borboleta, que facilitam a fixação da lixa. Característica: Material do corpo do suporte manual para lixa: Fibra sintética, - Material da base do suporte para lixa: EVA, - Comprimento da base do suporte manual para lixa: 230mm, - Largura da base do suporte manual para lixa: 80mm.	UNID	SE NVO	VONDER VIMENTO DI	R\$ 40,00	R\$ 1.000,00
S	Tinta Esmalte Metálico - Para pinturas internas e externas de metal, madeira, metal galvanizado, alumínio e PVC. Validade mínima de 12 meses após o recebimento. Galão 3,6 litros. Cor BRANCA com Rendimento mínimo 50m²/demão. Conforme as normas da ABNT NBR 15299 :: Determinação de brilho; ABNT NBR 15311 :: Determinação do tempo de secagem de tintas e vernizes por medida instrumental; ABNT NBR 15314 :: Determinação do poder de cobertura em película de tinta eca obtida por extensão; ABNT NBR 15315 :: Determinação do	GALÃO	120	BRASILUX	R\$ 140,00	R\$ 16.800,00







	teor de sólidos; ABNT NBR 16407					
	:: Determinação do teor de					
	chumbo.					
24	Tinta Látex Acrílica - A tinta	LATA	120	NEOVINIL	R\$ 290,00	R\$ 34.800,00
	acrílica é um tipo de tinta					
	usada tanto em paredes					
	externas quanto internas e tem					
	aspectos parecidos com a tinta					
	látex. É uma tinta solúvel em					
	agua, de secagem rápida e					
	sua formula contem resinas					
	acrílicas, o que faz com que					
	ela tenha um alto grau de					
	impermeabilidade. Cor					
	AMARELA com lata 18 litros.					
	Conforme as normas da ABNT					
	NBR 14942 :: Determinação do					
	poder de cobertura de tinta					
	seca; ABNT NBR 14943 ::					
	Determinação do poder de					
	cobertura de tinta úmida; ABNT NBR 14940 :: Resistência à					
	abrasão úmida.					
25	Tinta Látex Acrílica - A tinta	LATA	240	NEOVINIL	R\$ 320,00	R\$ 76.800,00
20	a <mark>críli</mark> ca é um tipo de tinta	2, (1,) (210	TAZO TITAL	πφ 020,00	πφ / σ.σσσ,σσ
	usad <mark>a tan</mark> to em paredes					
	ext <mark>ernas qua</mark> nto internas e tem					
	asp <mark>ectos par</mark> ecidos com a tinta					
	lát <mark>ex. É uma</mark> tinta solúvel em					
	agu <mark>a, de se</mark> cagem rápida e					
	sua f <mark>ormula</mark> contem resinas					
	acrílicas, o que faz com que					
	ela tenha um alt <mark>o grau de</mark>					
	impermeabilidade. Cor	HA DE DE	SENVO	LVIMENTO DI	E RONDONÓ	IPDLIS
	BRANCA com lata 18 litros.					0210
	Conforme as normas da ABNT					
	NBR 14942 :: Determinação do					
	poder de cobertura de tinta					
	seca; ABNT NBR 14943 ::					
	Determinação do poder de cobertura de tinta úmida; ABNT					
	NBR 14940 :: Resistência à					
	abrasão úmida.					
26	Tinta Esmalte Metálico - Para	LATA	120	BRASILUX	R\$ 140,00	R\$ 16.800,00
	pinturas internas e externas de				,,	,,
1	metal, madeira, metal					
	galvanizado, alumínio e PVC.					
	Validade mínima de 12 meses					
	após o recebimento. Galão 3,6					
	litros. Cor AZUL DEL REY com					
	Rendimento mínimo 50m²/					
	demão. Conforme as normas					
	da ABNT NBR 15299 ::					
	Determinação de brilho; ABNT					
	NBR 15311 :: Determinação do					
	tempo de secagem de tintas e					







				I		1
	vernizes por medida					
	instrumental; ABNT NBR 15314 ::					
	Determinação do poder de					
	cobertura em película de tinta					
	seca					
	obtida por extensão; ABNT NBR					
	15315			T110110001	D# 10 00	54.040.00
27	Bandeja Plástica para Pintura	UNID	20	THOMPSON	R\$ 12,00	R\$ 240,00
	(1L)- excelente para todo tipo					
	de tinta à base de água ou					
	solventes. Tamanho ideal para rolos de até 23 cm de largura.					
	Seu material é flexível e					
	resistente. Os frisos da parte					
	interna da bandeja direcionam					
	o excesso da tinta para as					
	laterais promovendo o seu					
	reaproveitamento, evitando					
	desperdícios. As bordas são					
	reforçadas e não entortam					
	durante o manuseio. Material					
	plástico resistente a todo tipo					
	de solventes.					
28	Cabo E <mark>xten</mark> sor para Rolo de	UNID	15	ROMA	R\$ 37,00	R\$ 555,00
	Pintura (2m)- indicados para					
	major alcance em locais alto					
	ou <mark>de difícil a</mark> cesso, facilitando					
	o trabalho de pintura.					
20		LIVIID	1.5	DOMAA	D¢ 001 00	D¢ 2.015.00
29	Ca <mark>bo Exten</mark> sor para Rolo de	UNID	15	ROMA	R <mark>\$ 20</mark> 1,00	R\$ 3.015,00
29	Cabo Extensor para Rolo de Pintura (4m)- indicados para	UNID	15	ROMA	R\$ 201,00	R\$ 3.015,00
29	Cabo Extensor para Rolo de Pintura (4m)- indicados para maior alcance em locais alto	UNID	15	ROMA	R\$ 201,00	R\$ 3.015,00
29	Cabo Extensor para Rolo de Pintura (4m)- indicados para maior alcance em locais alto ou de difícil acesso, facilitando	UNID	15	ROMA	R\$ 201,00	R\$ 3.015,00
	Cabo Extensor para Rolo de Pintura (4m)- indicados para maior alcance em locais alto ou de difícil acesso, facilitando o trabalho de pintura.			<i>ال</i> ا		
30	Cabo Extensor para Rolo de Pintura (4m)- indicados para maior alcance em locais alto ou de difícil acesso, facilitando o trabalho de pintura. Manta Asfáltica Aluminizada	ROLO	15 SE ²⁵ //0	ROMA DRYKO	R\$ 201,00 R\$ 71,00	R\$ 3.015,00
	Cabo Extensor para Rolo de Pintura (4m)- indicados para maior alcance em locais alto ou de difícil acesso, facilitando o trabalho de pintura. Manta Asfáltica Aluminizada 20cm x 10m- desenvolvida			<i>ال</i> ا		
	Cabo Extensor para Rolo de Pintura (4m)- indicados para maior alcance em locais alto ou de difícil acesso, facilitando o trabalho de pintura. Manta Asfáltica Aluminizada			<i>ال</i> ا		
	Cabo Extensor para Rolo de Pintura (4m)- indicados para maior alcance em locais alto ou de difícil acesso, facilitando o trabalho de pintura. Manta Asfáltica Aluminizada 20cm x 10m- desenvolvida para impermeabilizações e			<u>الا</u>		
	Cabo Extensor para Rolo de Pintura (4m)- indicados para maior alcance em locais alto ou de difícil acesso, facilitando o trabalho de pintura. Manta Asfáltica Aluminizada 20cm x 10m- desenvolvida para impermeabilizações e proteções de estruturas sujeita a infiltração d'água. Constituído de asfalto			<u>الا</u>		
	Cabo Extensor para Rolo de Pintura (4m)- indicados para maior alcance em locais alto ou de difícil acesso, facilitando o trabalho de pintura. Manta Asfáltica Aluminizada 20cm x 10m- desenvolvida para impermeabilizações e proteções de estruturas sujeita a infiltração d'água. Constituído de asfalto elastomérico aderente,			<u>الا</u>		
	Cabo Extensor para Rolo de Pintura (4m)- indicados para maior alcance em locais alto ou de difícil acesso, facilitando o trabalho de pintura. Manta Asfáltica Aluminizada 20cm x 10m- desenvolvida para impermeabilizações e proteções de estruturas sujeita a infiltração d'água. Constituído de asfalto elastomérico aderente, dispensando dessa maneira o			<u>الا</u>		
	Cabo Extensor para Rolo de Pintura (4m)- indicados para maior alcance em locais alto ou de difícil acesso, facilitando o trabalho de pintura. Manta Asfáltica Aluminizada 20cm x 10m- desenvolvida para impermeabilizações e proteções de estruturas sujeita a infiltração d'água. Constituído de asfalto elastomérico aderente, dispensando dessa maneira o uso de maçarico na aplica			<u>الا</u>		
	Cabo Extensor para Rolo de Pintura (4m)- indicados para maior alcance em locais alto ou de difícil acesso, facilitando o trabalho de pintura. Manta Asfáltica Aluminizada 20cm x 10m- desenvolvida para impermeabilizações e proteções de estruturas sujeita a infiltração d'água. Constituído de asfalto elastomérico aderente, dispensando dessa maneira o uso de maçarico na aplica facilitando a utilização do			<u>الا</u>		
	Cabo Extensor para Rolo de Pintura (4m)- indicados para maior alcance em locais alto ou de difícil acesso, facilitando o trabalho de pintura. Manta Asfáltica Aluminizada 20cm x 10m- desenvolvida para impermeabilizações e proteções de estruturas sujeita a infiltração d'água. Constituído de asfalto elastomérico aderente, dispensando dessa maneira o uso de maçarico na aplica facilitando a utilização do material. Utilizado em lajes de			<u>الا</u>		
	Cabo Extensor para Rolo de Pintura (4m)- indicados para maior alcance em locais alto ou de difícil acesso, facilitando o trabalho de pintura. Manta Asfáltica Aluminizada 20cm x 10m- desenvolvida para impermeabilizações e proteções de estruturas sujeita a infiltração d'água. Constituído de asfalto elastomérico aderente, dispensando dessa maneira o uso de maçarico na aplica facilitando a utilização do material. Utilizado em lajes de coberturas, recuperação e			<u>الا</u>		
	Cabo Extensor para Rolo de Pintura (4m)- indicados para maior alcance em locais alto ou de difícil acesso, facilitando o trabalho de pintura. Manta Asfáltica Aluminizada 20cm x 10m- desenvolvida para impermeabilizações e proteções de estruturas sujeita a infiltração d'água. Constituído de asfalto elastomérico aderente, dispensando dessa maneira o uso de maçarico na aplica facilitando a utilização do material. Utilizado em lajes de coberturas, recuperação e manutenção de telhados e			<u>الا</u>		
30	Cabo Extensor para Rolo de Pintura (4m)- indicados para maior alcance em locais alto ou de difícil acesso, facilitando o trabalho de pintura. Manta Asfáltica Aluminizada 20cm x 10m- desenvolvida para impermeabilizações e proteções de estruturas sujeita a infiltração d'água. Constituído de asfalto elastomérico aderente, dispensando dessa maneira o uso de maçarico na aplica facilitando a utilização do material. Utilizado em lajes de coberturas, recuperação e manutenção de telhados e reparos em áreas domiciliares.	ROLO	SL25//0	DRYKO	R\$ 71,00	R\$1.775,00
	Cabo Extensor para Rolo de Pintura (4m)- indicados para maior alcance em locais alto ou de difícil acesso, facilitando o trabalho de pintura. Manta Asfáltica Aluminizada 20cm x 10m- desenvolvida para impermeabilizações e proteções de estruturas sujeita a infiltração d'água. Constituído de asfalto elastomérico aderente, dispensando dessa maneira o uso de maçarico na aplica facilitando a utilização do material. Utilizado em lajes de coberturas, recuperação e manutenção de telhados e reparos em áreas domiciliares. Manta Asfáltica Polietileno			<u>الا</u>		
30	Cabo Extensor para Rolo de Pintura (4m)- indicados para maior alcance em locais alto ou de difícil acesso, facilitando o trabalho de pintura. Manta Asfáltica Aluminizada 20cm x 10m- desenvolvida para impermeabilizações e proteções de estruturas sujeita a infiltração d'água. Constituído de asfalto elastomérico aderente, dispensando dessa maneira o uso de maçarico na aplica facilitando a utilização do material. Utilizado em lajes de coberturas, recuperação e manutenção de telhados e reparos em áreas domiciliares. Manta Asfáltica Polietileno (LxExC) 1mt X 2,2mm X 10mts -	ROLO	SL25//0	DRYKO	R\$ 71,00	R\$1.775,00
30	Cabo Extensor para Rolo de Pintura (4m)- indicados para maior alcance em locais alto ou de difícil acesso, facilitando o trabalho de pintura. Manta Asfáltica Aluminizada 20cm x 10m- desenvolvida para impermeabilizações e proteções de estruturas sujeita a infiltração d'água. Constituído de asfalto elastomérico aderente, dispensando dessa maneira o uso de maçarico na aplica facilitando a utilização do material. Utilizado em lajes de coberturas, recuperação e manutenção de telhados e reparos em áreas domiciliares. Manta Asfáltica Polietileno (LxExC) 1mt X 2,2mm X 10mts - impermeabilizante	ROLO	SL25//0	DRYKO	R\$ 71,00	R\$1.775,00
30	Cabo Extensor para Rolo de Pintura (4m)- indicados para maior alcance em locais alto ou de difícil acesso, facilitando o trabalho de pintura. Manta Asfáltica Aluminizada 20cm x 10m- desenvolvida para impermeabilizações e proteções de estruturas sujeita a infiltração d'água. Constituído de asfalto elastomérico aderente, dispensando dessa maneira o uso de maçarico na aplica facilitando a utilização do material. Utilizado em lajes de coberturas, recuperação e manutenção de telhados e reparos em áreas domiciliares. Manta Asfáltica Polietileno (LxExC) 1mt X 2,2mm X 10mts - impermeabilizante industrializada, feita a base de	ROLO	SL25//0	DRYKO	R\$ 71,00	R\$1.775,00
30	Cabo Extensor para Rolo de Pintura (4m)- indicados para maior alcance em locais alto ou de difícil acesso, facilitando o trabalho de pintura. Manta Asfáltica Aluminizada 20cm x 10m- desenvolvida para impermeabilizações e proteções de estruturas sujeita a infiltração d'água. Constituído de asfalto elastomérico aderente, dispensando dessa maneira o uso de maçarico na aplica facilitando a utilização do material. Utilizado em lajes de coberturas, recuperação e manutenção de telhados e reparos em áreas domiciliares. Manta Asfáltica Polietileno (LxExC) 1mt X 2,2mm X 10mts - impermeabilizante	ROLO	SL25//0	DRYKO	R\$ 71,00	R\$1.775,00
30	Cabo Extensor para Rolo de Pintura (4m)- indicados para maior alcance em locais alto ou de difícil acesso, facilitando o trabalho de pintura. Manta Asfáltica Aluminizada 20cm x 10m- desenvolvida para impermeabilizações e proteções de estruturas sujeita a infiltração d'água. Constituído de asfalto elastomérico aderente, dispensando dessa maneira o uso de maçarico na aplica facilitando a utilização do material. Utilizado em lajes de coberturas, recuperação e manutenção de telhados e reparos em áreas domiciliares. Manta Asfáltica Polietileno (LxExC) 1mt X 2,2mm X 10mts - impermeabilizante industrializada, feita a base de asfaltos modificados com	ROLO	SL25//0	DRYKO	R\$ 71,00	R\$1.775,00
30	Cabo Extensor para Rolo de Pintura (4m)- indicados para maior alcance em locais alto ou de difícil acesso, facilitando o trabalho de pintura. Manta Asfáltica Aluminizada 20cm x 10m- desenvolvida para impermeabilizações e proteções de estruturas sujeita a infiltração d'água. Constituído de asfalto elastomérico aderente, dispensando dessa maneira o uso de maçarico na aplica facilitando a utilização do material. Utilizado em lajes de coberturas, recuperação e manutenção de telhados e reparos em áreas domiciliares. Manta Asfáltica Polietileno (LxExC) 1mt X 2,2mm X 10mts - impermeabilizante industrializada, feita a base de asfaltos modificados com polímeros plastoméricos e	ROLO	SL25//0	DRYKO	R\$ 71,00	R\$1.775,00







					1	
	estabilidade dimensional e					
	grande durabilidade. Ideal					
	para uso em lajes de cobertura					
	e áreas frias internas, como					
	banheiros, áreas de serviço,					
	cozinhas, sacadas, varandas e					
	marquises. Ajuda a evitar					
	umidades e possui flexibilidade					
	à baixa temperatura.					
32	Manta Líquida Base Asfalto	UNID	25	VEDACIT	R\$ 420,00	R\$ 10.500,00
52	(18L)- manta líquida que tem a	OIND	25	VLD/(CII	κφ 420,00	κφ 10.300,00
	função de recobrir estruturas					
	com uma proteção					
	impermeável. De base asfaltada para aplicação a					
	frio, o impermeabilizante já vem					
	pronto para o uso e pode ser					
	moldado no próprio local de					
	aplicação. Sua aplicação					
	deve ser destinada à					
	impermeabilização de campos					
	como terraços, lajes de					
	cobertura, calhas de concreto,					
	jardineir <mark>as,</mark> demais áreas frias					
	co <mark>mo</mark> cozinhas, banheiros ou					
	áreas <mark>de se</mark> rviço, e drywall.					
33	Sel <mark>adora par</mark> a Madeira (3,6L)-	UNID	40	BRASILUX	R\$ 140,00	R\$ 5.600,00
	complemento para a					
	pre <mark>paração</mark> de superfícies de					
	m <mark>adeira,</mark> que elimina a					
	porosi <mark>dade,</mark> impermeabiliza,					
	protege contra a umidade e					
	melhora o rendimento da					
	aplicação do verniz.	uu ne ne	CE MINO	VIMENTA DI	PONTONI	philis
34	Solvente para tintas e vernizes-	UNID	40	BRASILUX	R\$ 89,00	R\$ 3.560,00
	usado para diluir fundos, tintas,					
	esmaltes, vernizes sintéticos,					
	bem como a limpeza de					
	material de pintura					
35	Tinta para Piso - Amarela (18L)-	LATA	25	NEOVINIL	R\$ 290,00	R\$ 7.250,00
	Ideal para pintura de chão de	_, .,, .		1120 111112	Ψ 270,00	πφ / .200,00
	concreto em ambiente internos					
	e externos. Conforme norma					
	NBR 11702					
	אטא אוואטג 11/UZ					

- **72** Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, execução, frete e etc.).
- 73. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, após o recebimento definitivo dos itens, após 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega da Nota Fiscal (ELETRÔNICA), conforme exigência prevista no Artigo 198-A-5-2, inciso I, do RICMS (Regulamento do ICMS) a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valores unitários e totais dos itens, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do objeto, da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis CODER, solicitante, constando, ainda, o número do banco, da







agência e da conta corrente em nome da empresa vencedora da licitação, sendo o pagamento intransferível para outra conta.

7A Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto n**o artigo 69 inciso** IX, <u>Lei Federal nº 13.303/2016</u>:

"IX- a obrigação do contratado de manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas no curso do procedimento licitatório".

- **7.4.1.** Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo constante no item **7.3** fluirá a partir da respectiva data de regularização.
- **75.** Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação, não podendo este fato ensejar direito de reajustamento de preços ou a atualização monetária.
- **76.** As notas fiscais deverão estar devidamente atestada (s) pelo responsável competente da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis CODER.**
- 77. Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis CODER; só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante do objeto e do respectivo fiscal designado, o necessário ATESTO da entrega pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.
- **78.** Os preços registrados poderão ser revisados em decorrência de eventual redução dos praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à entidade gerenciadora **CODER** promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no Regulamento Interno de Licitação e Contratos da **CODER**.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: IA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

8.1. O prazo de vigência da Ata SRP será de 12 (doze) meses contados do dia **29/07/2025** a **29/07/2026**. Não podendo ser prorrogada, conforme previsto no Regulamento Interno de Licitação e Contratos da **CODER**.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- **9.1.** Terá seu registro cancelado se a contratada sofrer as sanções previstas nos Arts. 103 e 104 do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da **CODER.**
- **9.2.** O cancelamento, ocorrido por algum dos motivos previstos em lei e no Regulamento Interno de Licitação e Contratos da **CODER**, não dará à CONTRATADA o direito a indenização a qualquer título, o cancelamento será formalizado por despacho da autoridade competente da **CODER**, assegurado, de forma prévia, o contraditório e a ampla defesa.
- **9.3.** Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pelo CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas na presente ATA.
- **9.4.** Em caso de cisão, incorporação ou fusão da CONTRATADA com outras empresas, caberá ao CONTRATANTE decidir pela continuidade do presente.







- **9.5.** O Fornecedor terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa: A pedido, quando:
- **9.6.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.
- **9.7.** O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado que compõem o custo do item;
- **9.8.** Por iniciativa do Órgão, quando comprovada qualquer infração prevista neste edital e em sua respectiva ATA; não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- **9.9.** Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- **9.10.** Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas, pela autoridade superior;
- **9.11.** Não assinar o termo de contrato ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **CODER**, sem justificativa aceitável;
- **9.12.** Sofrer sanção de suspensão do direito de licitar e impedimento para contratar com a **CODER** ou com a Prefeitura de Rondonópolis seu ENTE CONTROLADOR.
- **9.13.** Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- **9.14.** Não comparecer ou se recusar prestar os escl<mark>are</mark>cimentos no prazo estabelecido, decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- **9.15.** Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes;
- 9.16. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a CODER fará o devido apostilamento da Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.
 9.17. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a CODER fará o devido
- **9.17.** Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a **CODER** fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- **10.1.** A empresa Contratada ficará sujeita as seguintes penalidades caso deixar de cumprir os prazos e demais obrigações assumidas:
- **10.2.** A inexecução total ou parcial do contrato, a **CODER** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
- 10.2.1. Advertência;
- 10.2.2. Multa moratória e compensatória;
- **10.2.3.** Suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a **CODER**, por até 02 (dois) anos.
- **10.2.4.** As sanções previstas nos itens 10.2.1 e 10.2.3 poderão ser aplicadas juntamente com a do item 10.2.2, devendo a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 10.3. A penalidade de advertência consiste numa sanção de menor gravidade, a ser utilizada como uma comunicação formal da CODER ao fornecedor sobre as







inexecuções observadas no cumprimento do contrato, contendo também a determinação das medidas corretivas a serem adotadas, sendo cabível em faltas leves que não acarretem prejuízo de monta ao interesse da execução do serviço.

- **10.4.** A reincidência da sanção de advertência poderá ensejar a aplicação de penalidade de multa, podendo chegar à suspensão.
- 10.5. A multa prevista terá cabimento nas seguintes hipóteses:
- **10.5.1.** Pela recusa em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo Instrumento Convocatório, no percentual correspondente a até 5% do valor máximo estabelecido para a licitação em questão;
- **10.5.2.** O atraso injustificado na execução do contrato, por meio de aplicação de multa moratória de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) ao dia sobre o valor do item em atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do valor da contratação;
- **10.5.3.** O atraso na entrega do material após as datas contratuais estabelecidas no pedido de compras, por culpa do fornecedor, por meio da aplicação de multa moratória de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) ao dia sobre o valor do item em atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do valor total do pedido;
- **10.5.4.** A inexecução total ou parcial do contrato ou pelo descumprimento de qualquer dos deveres nele previstos, por meio da aplicação de multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação.
- **10.5.5.** No caso de a contratada apresentar defesa, a deliberação final caberá à autoridade competente.
- **10.5.6.** O não pagamento da multa aplicada import<mark>ará na t</mark>omada de medidas judiciais cabíveis, sem prejuízo das demais sanções previstas no presente contrato e no Regulamento Interno de Licitação e Contratos da **CODER**.
- **10.6.** Cabe a sanção de suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar em razão de ação ou omissão, por parte da contratada, capaz de causar, ou que tenha causado danos à **CODER**, suas instalações, pessoas, imagem, meio ambiente ou a terceiros.
- **10.7.** Conforme a extensão do dano ocorrido ou passível de ocorrência, a suspensão poderá ser de:
- **10.7.1.** Suspensão de 06 (seis) meses nos casos de alteração de substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida ou prestação de serviço de baixa qualidade;
- **10.7.2.** Suspensão de 12 (doze) meses, no caso do descumprimento de especificação técnica relativa a bem, serviço ou obra prevista em contrato;
- **10.7.3.** Suspensão de 24 (vinte e quatro) meses, nos casos de atraso imotivado da execução de obra, de serviço, de suas parcelas, ou de fornecimento de bens; de paralisação de obra, de serviço ou de fornecimento de bem, sem justa causa e prévia comunicação à **CODER**; de entrega de mercadoria falsificada, furtada, deteriorada, danificada ou inadequada para o uso, como se verdadeira ou perfeita fosse; de prática de ato ilícito visando frustrar os objetivos de licitação ou a boa execução do contrato, no âmbito da **CODER**; ou de a **CODER** tomar conhecimento de condenação definitiva do prestador por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo.
- **10.7.4.** A sanção de suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar importa, durante sua vigência, na suspensão de registro cadastral, se existente, ou no impedimento de inscrição cadastral.







- **10.7.5.** Se a sanção de que trata o item **10.6** for aplicada no curso da vigência de um contrato, a **CODER** poderá, a seu critério, rescindi-lo mediante comunicação escrita previamente enviada ao contratado, ou mantê-lo vigente mediante justificativa.
- **10.8.** A aplicação da sanção de suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a **CODER** por até 02 (dois) anos será registrada no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública, observado dispositivo legal que rege a matéria.
- **10.9.** Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a elesinerentes.
- **10.10.** As multas são excludentes e independentes e não eximem a Contratada da plena execução da contratação dos itens contratados.
- **10.11.** O valor das multas aplicadas será sempre deduzido do pagamento da Nota Fiscal, se não houver recurso ou se o mesmo estiver definitivamente denegado.
- **10.12.** As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, e consequentemente o pagamento delas não exime a **Contratada** da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO DIREITO DE PETIÇÃO:

11.1. No tocante os recursos, representações e pedidos de reconsideração, deverão ser observados o disposto no inciso V do artigo 40, inciso VIII do artigo 51 da Lei 13.303/2016, bem como os artigos 70 à 77 do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da CODER.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E DA SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

- **12.1.1.** A legislação aplicável a esta Ata é a constante Lei Federal nº 13.303/2016 e do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **CODER** e demais disposições aplicáveis à Licitação.
- **12.1.2.** Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas da presente Ata serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis.
- **12.1.3.** Após a assinatura desta ATA, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente registrada.
- **12.1.4.** Qualquer alteração nas condições ora estipuladas nesta ATA deverá ser feita de acordo com o que versa a Lei Federal nº 13.303/2016, bem como no Regulamento Interno de Licitação e Contratos da **CODER**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES:

13.1. A presente minuta da ATA poderá ser alterada pela autoridade superior, para ajustes de condições supervenientes que impliquem modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:

4.1. A presente ATA ficará vinculada aos termos do **Edital e seus anexos do Pregão SRP Nº. 026/2025** e a proposta da CONTRATADA.







CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

- **15.1.** As questões decorrentes da execução do presente instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas, no foro da cidade de Rondonópolis-MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- **15.2.** E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ATA, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes do **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo relacionadas.

Rondonópolis, 29 de julho de 2025.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS - CODER

LAERTE DE OLIVEIRA COSTA
Diretor Presidente

JOSÉ CLAUDIO DE MELO

Diretor Administrativo e Financeiro

CONTRATADA: CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPIS LTDA

TESTEMUNHAS:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Nome: JOELMA APARECIDA CARDOSO DA SILVA

CPF: 038.XXX.XXX-81

ARTHUR CREVELARI Assessor Jurídico OAB/MT 20.446

Nome: AMANDA CRISTIANE MARTINS DE LIMA

CPF: 803.XXX.XXX-15

